

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 086/2024 - GP

Portaria Nº 086/2024 - GP

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTNEGI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, VI, B da Lei nº 9.504/1997;

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 06 de julho até 07 de outubro de 2024 as redes sociais oficiais da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi, como Facebook, Instagram e outras, terão suas novas publicações suspensas, com exceção a transmissão das sessões ordinária e extraordinária.

Art. 2º O portal oficial da Camara continuará ativo, oferecendo diversos serviços essenciais à população, tais como: aviso de licitações, publicação de normas gerais, portal da transparência, dentre outras permitidas pela legislação eleitoral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo do Potengi/RN, 05 de julho de 2024.

GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
PRESIDENTE

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 24340137

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/07/2024. EDIÇÃO 1937. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>